



Conselho Municipal de Assistência Social
Lindoeste - Paraná
Email: limdoeste@cmas.com.br
Avenida Marechal Rondon s/n
Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO nº 11/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007, de acordo com a Lei Municipal nº 426/2009 de 02/06/2009 e considerando deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 04/08/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a funcionária Camila Mariane Mayer, portadora do CPF: 072.127.059-00.

Art. 2º - As atribuições da Secretária Executiva são as constantes no Regimento Interno do CMAS aprovado na data de 26 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º - O desempenho das funções da Secretária Executiva não será remunerado e serão desempenhados dentro da carga horária da funcionária.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 07 de Agosto de 2017.

Sandra Regina Cruz Sarpa
Sandra Regina da Cruz Sarpa
Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO nº 12/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007, de acordo com a Lei Municipal nº 426/2009 de 02/06/2009 e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 04/08/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação do Plano de Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do ano de 2016 para recursos destinados ao CRAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 07 de Agosto de 2017.

Sandra Regina Cruz Sarpa
Sandra Regina da Cruz Sarpa
Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO nº 13/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007, de acordo com a Lei Municipal nº 426/2009 de 02/06/2009 e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 04/08/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Programação do Plano de Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do ano de 2017 para recursos destinados ao CRAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 07 de Agosto de 2017.

Sandra Regina Cruz Sarpa
Sandra Regina da Cruz Sarpa
Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO nº 24/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007, de acordo com a Lei Municipal nº 426/2009 de 02/06/2009 e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 25/10/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto de Propostas nº 056097/2017, para a Construção do Centro de Convivência do Idoso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 13 de Novembro de 2017.

Sandra Regina Cruz Sarpa
Sandra Regina da Cruz Sarpa
Presidente do CMAS.

C1183214-E18

MUNICÍPIO DE CAPÃO LEONIDAS MARQUES-FB

EDITAL Nº 001/2018 - PRECATORIO
O Município de Capão Leonidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar-se, no dia 07 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, conforme endereço abaixo, a licitação modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 07/2018-PMPB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal localizada à Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro-PR, fone 42.361-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeitura@portobarreiro.pr.gov.br.

C1183234-E18

Cidade de Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBRATÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 383/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018
Objeto: Aquisição de Rolo Computador Vibratório, destinado à Secretaria de Viação e Serviços Urbanos. Tipo: Menor Preço. Por item. Modalidade: Abreção. Data de abertura: 12 de março de 2018, às 08 horas. Local de abertura: Praça Municipal Prefeito Abdonio Bitencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubrata.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 15 de fevereiro de 2018. NALSON MESSIA Pregueiro Nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 389/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018
Objeto: Aquisição de caminhão para coleta de lixo, destinado ao Município, conforme item 4.18/2017. Tipo: Menor Preço. Por item. Data de abertura: 12 de março de 2018, às 08 horas. Local de abertura: Praça Municipal Prefeito Abdonio Bitencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubrata.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 15 de fevereiro de 2018. NALSON MESSIA Pregueiro Nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 384/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 05/2018
Objeto: Ampliação do PSF Jardim Primavera. Tipo: Menor Preço. Global. Data de abertura: 28 de março de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Praça Municipal Prefeito Abdonio Bitencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubrata.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 387/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018
Objeto: Construção de praça no Bairro Esperança, conforme planilha, anexa e memorial descritivo. Tipo: Menor Preço. Global. Data de abertura: 28 de março de 2018, às 14 horas. Local de abertura: Praça Municipal Prefeito Abdonio Bitencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubrata.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 21 de fevereiro de 2018. Nalson Tadeu Kintura Presidente nomeado conforme Portaria 142/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 385/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018
Objeto: Implantação de Academia de Terceira Idade em diversos locais do Município, conforme planilha, anexa e memorial descritivo. Importante: A presente licitação submete-se ao artigo nº 1º da Lei nº 14.133/2014, subseção exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço. Global. Data de abertura: 20 de março de 2018, às 9 horas. Local de abertura: Praça Municipal Prefeito Abdonio Bitencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubrata.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 21 de fevereiro de 2018. Nalson Tadeu Kintura Presidente nomeado conforme Portaria 142/2017.

EMPRESA	VALOR	VALOR	VALOR
1. EMPRESA	1. VALOR	2. VALOR	3. VALOR
2. EMPRESA	2. VALOR	3. VALOR	4. VALOR
3. EMPRESA	3. VALOR	4. VALOR	5. VALOR
4. EMPRESA	4. VALOR	5. VALOR	6. VALOR
5. EMPRESA	5. VALOR	6. VALOR	7. VALOR
6. EMPRESA	6. VALOR	7. VALOR	8. VALOR
7. EMPRESA	7. VALOR	8. VALOR	9. VALOR
8. EMPRESA	8. VALOR	9. VALOR	10. VALOR
9. EMPRESA	9. VALOR	10. VALOR	11. VALOR
10. EMPRESA	10. VALOR	11. VALOR	12. VALOR

- E-mail: licitacao@ubrata.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, Ubatá, Paraná, Brasil, das 8:00 às 17:00 horas e no Portal da Transparência.

Ubatá, 21 de fevereiro de 2018.

Marcos da Silva Retamero - Pregueiro

C1183235-E18



Município de Lindoeste

E-mail: limdoeste@certos.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 08.881.915/0001-92

DECRETO Nº 012/2018

Data: 22/02/2018

SUMULA: Abre crédito Especial no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e de suas providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1053/2018:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC.HID.
01- Divisão de Agricultura e Assai. Técnica e Abastecimento
20.606.0048.1.765 - Execução do Convênio nº 346/2017 - SEDU
Fundo: 000
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente 360.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente 10.000,00

Art.2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior açoioprojeto 1.765, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação conforme Termo de Convênio nº 346/2017- SEDU.

Art. 3º - Para cobertura dos recursos destinados a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) fica indicado a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:
14.01.20.606.0048.2.132-3.3.30.41.00- Contribuições 10.000,00

Art. 4º - Fica feita a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Lindoeste, Pr em 22 de Fevereiro 2018

C1183218-E18

JOSE ROMUALDO PEDRO

Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: limdoeste@certos.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 08.881.915/0001-92

DECRETO Nº 010/2018

Data: 22/02/2018

SUMULA: Abre crédito Especial no valor de R\$ 340.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), no Orçamento do Exercício de 2018.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1053/2018:

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Especial no Valor de R\$ 340.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) no Orçamento do Exercício de 2018, para execução de despesas com as seguintes especificações:

19- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0034.1.768- Aquisição de Veículo - FEAS - Resolução 005/2017
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente 240.000,00

Art.2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior açoioprojeto 1.768, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação conforme Termo de Adesão ao "Incentivo" a PCD, referente a Resolução nº 005/2017- CEAS/PR, junto ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 3º - Fica feita a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Lindoeste, Pr em 22 de Fevereiro 2018

C1183217-E18

JOSE ROMUALDO PEDRO

Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: limdoeste@certos.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 08.881.915/0001-92

DECRETO Nº 014/2018

Data: 22/02/2018

SUMULA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 720.362,40 (Setecentos e Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e de suas providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1061/2018:

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 720.362,40 (Setecentos e Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC.HID.
01- Divisão de Agricultura e Assai. Técnica e Abastecimento
20.606.0048.1.771 - Execução do Convênio N. 331/2017- SEAB
4.4.90.51.00- Obras e Instalações 720.362,40

Art.2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior açoioprojeto 1.771, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação conforme Termo de Convênio N. 331/2017- SEAB.

Art. 3º - Fica feita a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Lindoeste, Pr em 22 de Fevereiro 2018

C1183219-E18

JOSE ROMUALDO PEDRO

Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: limdoeste@certos.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 08.881.915/0001-92

DECRETO Nº 016/2018

Data: 22/02/2018

SUMULA: Abre crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) no Orçamento do Exercício de 2018.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1063/2018:

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto Créditos Especial no Valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) no Orçamento do Exercício de 2018, para execução de despesas com as seguintes especificações:

08- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde - Programas MSAUDE/SUS
10.301.0029.1.773- Aquisição de Equipamentos Termo N. 411345117221202702
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente 25.000,00

Art.2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior açoioprojeto 1.773, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação conforme Termo N. 411345117221202702 junto ao Fundo Nacional de Saúde- FNS.

Art. 3º - Fica realizada a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Lindoeste, Pr em 22 de Fevereiro 2018

C1183220-E18

JOSE ROMUALDO PEDRO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018-PMPB

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregueiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, subsidiária e Lei Federal 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar-se às 14h00min, do dia 07 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, conforme endereço abaixo, a licitação modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 07/2018-PMPB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal localizada à Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro-PR, fone 42.366-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeitura@portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 22 de fevereiro de 2018.

Ronald de Matos

Pregueiro

C1183237-E18



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregueiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, subsidiária e Lei Federal 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 07 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, conforme endereço abaixo, a licitação modalidade Pregão Presencial nº 06/2018-PMPB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal localizada à Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro-PR, fone 42.366-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeitura@portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 22 de fevereiro de 2018

Ronald de Matos

Pregueiro

C1183236-E18